



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 039, de 09/05/2022

Ementa: Indica representante junto ao Conselho Consultivo do Sistema de Inspeção Sanitária e Industrial do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o disposto no artigo 13, § 1º e incisos do Decreto 53.848/2017, que trata da criação do Conselho Consultivo para, quando necessário, emitir parecer acerca da operacionalidade do sistema de inspeção sanitária e industrial;

Considerando a solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, através do Ofício nº 236/2021-DG (Proa nº 21/1500-0005350-0);

Considerando a posse da nova Gestão do CRMV-RS – 2021/2023, ocorrida em 07/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como representante do CRMV-RS junto ao Conselho Consultivo do Sistema de Inspeção Sanitária e Industrial do Rio Grande do Sul, a Méd. Vet. Ludmila Noskoski, CRMV/RS 7963 - ludmilanoskoski@hotmail.com.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento da representante como membro do Conselho Consultivo do Sistema de Inspeção Sanitária e Industrial do Rio Grande do Sul.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente